



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 7 de outubro de 2022
(OR. en)

13320/22

FIN 1045

NOTA DE ENVIO

de:	Johannes HAHN, membro da Comissão Europeia
data de receção:	7 de outubro de 2022
para:	Jiří GEORGIEV, presidente do Conselho da União Europeia
Assunto:	Proposta de transferência de dotações n.º DEC 21/2022 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2022

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento DEC 21/2022 da Comissão.

Anexo: DEC 21/2022



BRUXELAS,

ORÇAMENTO GERAL - 2022
SECÇÃO III – COMISSÃO - TÍTULO: 20

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES N.º DEC 21/2022

ORIGEM DAS DOTAÇÕES

CAPÍTULO - 20 02 Outro pessoal e despesas relacionadas com pessoas

NÚMERO - 20 02 06 01 Despesas de deslocação em serviço e de representação DND -4 383 089,00

NÚMERO - 20 02 06 02 Despesas de reuniões, grupos de peritos e conferências DND -4 571 492,00

NÚMERO - 20 02 06 03 Reuniões de comités DND -1 745 419,00

DESTINO DAS DOTAÇÕES

CAPÍTULO - 20 01 Membros, funcionários e agentes temporários

Número - 20 01 02 01 Remunerações e subsídios - Sede e gabinetes de representação DND 4 300 000,00

CAPÍTULO - 20 03 Despesas operacionais administrativas

Número - 20 03 12 01 Equipamento e serviços técnicos para as salas de conferências da Comissão DND 4 400 000,00

NÚMERO - 20 01 13 01 Despesas de tradução DND 2 000 000,00

I. REDUÇÃO

I.1

a) Rubrica

20 02 06 01 – Despesas de deslocação em serviço e de representação

b) Dados em 3.10.2022

	DND
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	44 731 640,00
2 Transferências	1 612 229,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	46 343 869,00
4 Dotações já utilizadas	39 478 293,00
5 Dotações disponíveis (3-4)	6 865 576,00
6 Diminuição proposta	4 383 089,00
7 Total das dotações até ao final do exercício (5-6)	2 482 487,00
8 Diminuição em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	9,80 %
9 Reforço, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	DND
1 Dotações disponíveis no início do exercício	1 134 913,60
2 Dotações disponíveis em 3.10.2022	18 836,12
3 Taxa de execução $[(1-2)/1]$	98,34 %

d) Justificação pormenorizada da redução

Aquando da elaboração e adoção do orçamento de 2022, havia bastante incerteza quanto à retoma do ritmo habitual de deslocações em serviço e de representações, na sequência do surto de COVID-19 e das restrições conexas. Há sinais claros de retoma da atividade geral no final do ano, sendo que as deslocações em serviço essenciais relativas a determinadas políticas retomaram e, em alguns casos, intensificaram-se.

No entanto, a execução atual e as perspetivas até ao final do ano dessas rubricas orçamentais possibilitam transferências de despesas de deslocação em serviço e de representação para áreas que necessitam de reforço.

I.2

a) Rubrica

20 02 06 02 - Despesas de reuniões, grupos de peritos e conferências

b) Dados em 3.10.2022

	DND
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	17 638 320,00
2 Transferências	-3 838 685,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	<u>13 799 635,00</u>
4 Dotações já utilizadas	7 078 259,43
5 Dotações disponíveis (3-4)	<u>6 721 375,57</u>
6 Diminuição proposta	<u>4 571 492,00</u>
7 Total das dotações até ao final do exercício (5-6)	<u>2 149 883,57</u>
8 Diminuição em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	25,92 %
9 Reforço, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	DND
1 Dotações disponíveis no início do exercício	223 745,32
2 Dotações disponíveis em 3.10.2022	56 261,20
3 Taxa de execução [(1-2)/1]	74,85 %

d) Justificação pormenorizada da redução

Aquando da elaboração e adoção do orçamento de 2022, havia bastante incerteza quanto à retoma do ritmo habitual de deslocações em serviço e de representações, na sequência do surto de COVID-19 e das restrições conexas. Há sinais claros de retoma da atividade geral no corrente ano e, em comparação com 2021, foi organizado um maior número de reuniões e conferências híbridas, o que conduziu a uma realização de reuniões mais ecológica e menos dispendiosa.

No entanto, a execução atual e as perspetivas até ao final do ano dessas rubricas orçamentais possibilitam transferências de despesas de reuniões, de grupos de peritos e de conferências para áreas que necessitam de reforço.

I.3

a) Rubrica

20 02 06 03 - Reuniões de comités

b) Dados em 3.10.2022

	DND
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	7 980 000,00
2 Transferências	-2 672 556,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	5 307 444,00
4 Dotações já utilizadas	3 048 678,00
5 Dotações disponíveis (3-4)	2 258 766,00
6 Diminuição proposta	1 745 419,00
7 Total das dotações até ao final do exercício (5-6)	513 347,00
8 Diminuição em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	21,87 %
9 Reforço, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	DND
1 Dotações disponíveis no início do exercício	1 405,44
2 Dotações disponíveis em 3.10.2022	904,23
3 Taxa de execução $[(1-2)/1]$	35,66 %

d) Justificação pormenorizada da redução

Aquando da elaboração e adoção do orçamento de 2022, havia bastante incerteza quanto à retoma do ritmo das reuniões físicas e/ou híbridas dos comités, na sequência do surto de COVID-19 e das restrições conexas. Há sinais claros de retoma da atividade geral no corrente ano e, em comparação com 2021, foi organizado um maior número de reuniões híbridas dos comités, o que conduziu a uma realização de reuniões mais ecológica e menos dispendiosa.

No entanto, a execução atual e as perspetivas até ao final do ano dessas rubricas orçamentais possibilitam transferências de despesas de reuniões dos comités para áreas que necessitam de reforço.

II. REFORÇO

II.1

a) Rubrica

20 01 02 01 - Remunerações e subsídios - Sede e gabinetes de representação

b) Dados em 3.10.2022

	DND
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	2 304 857 000,00
2 Transferências	0,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	2 304 857 000,00
4 Dotações já utilizadas	2 017 329 000,00
5 Dotações disponíveis (3-4)	287 528 000,00
6 Reforço solicitado	4 300 000,00
7 Total das dotações até ao final do exercício (5+6)	291 828 000,00
8 Reforço em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	0,19 %
9 Reforço, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	DND
1 Dotações disponíveis no início do exercício	31 674 667,86
2 Dotações disponíveis em 3.10.2022	0,00
3 Taxa de execução $[(1-2)/1]$	100,00 %

d) Justificação pormenorizada do reforço

As dotações adicionais destinam-se a cobrir parte da atualização salarial prevista de 2022, para além do montante solicitado no quadro do POR n.º 5/2022 (11,7 milhões de EUR).

Em conformidade com os artigos 64.º e 65.º do Estatuto, as remunerações dos funcionários e dos outros agentes da União Europeia são atualizadas anualmente, com base num relatório apresentado pela Comissão fundamentado em dados estatísticos elaborados pelo Eurostat em ligação com os institutos nacionais de estatística dos Estados-Membros, refletindo a situação dos Estados-Membros em 1 de julho.

O cálculo da atualização baseia-se no princípio do paralelismo entre a evolução da remuneração real (líquida de inflação) dos funcionários da UE e dos funcionários públicos dos Estados-Membros, e reflete o efeito combinado de duas variáveis principais:

- 1) A evolução anual das remunerações reais dos funcionários das administrações centrais de uma amostra de dez Estados-Membros, que representam mais de 75 % do PIB da União.
- 2) A inflação anual em Bruxelas e no Luxemburgo calculada ponderando a inflação nacional dos preços no consumidor aferida pelo índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) na Bélgica e no Luxemburgo, com base na distribuição dos funcionários da UE afetados a estes Estados-Membros.

No orçamento de 2022, a taxa de atualização salarial prevista a aplicar retroativamente a partir de 1 de julho de 2022 foi de 2,5 % (impacto de seis meses). Esta taxa foi calculada pelos serviços da Comissão em novembro de 2021, com base na evolução estimada do poder de compra e do custo de vida para o período de referência (1.7.2021-30.6.2022), de acordo com o método previsto no Estatuto dos Funcionários.

Em conformidade com o disposto no anexo XI do Estatuto dos Funcionários, o relatório do Eurostat relativo ao exercício em curso será publicado em 31 de outubro e estabelecerá o ajustamento da remuneração líquida nominal dos

funcionários da UE em Bruxelas e no Luxemburgo, com efeitos a partir de julho de 2022. O ajustamento é necessário para manter uma evolução paralela do poder de compra dos funcionários públicos nos Estados-Membros.

Embora o relatório da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu seja adotado em novembro, é conveniente rever a situação e, sem prejuízo desse relatório final, a probabilidade de a atualização salarial ser superior à utilizada para a elaboração do orçamento de 2022 é elevada. Nomeadamente, a medida oficial publicada da inflação na Bélgica e no Luxemburgo para o período em causa é significativamente mais elevada do que inicialmente previsto (8,6 %). Ao mesmo tempo, estima-se que o poder de compra nos 10 Estados-Membros de referência diminuirá -3,9 %. Além disso, de acordo com as últimas projeções económicas, estima-se que o PIB da UE atingirá em 2022 o nível «anterior à crise» de 2019, desencadeando assim a anulação da atualização «suspensa» de 2020 do poder de compra de 2,5 %, em conformidade com o artigo 11.º do anexo XI do Estatuto dos Funcionários. Além disso, a atualização intermédia dos vencimentos e pensões de 2,4 % conduziu a despesas adicionais nos primeiros seis meses de 2022, que não tinham sido incluídas no orçamento de 2022.

Uma vez que o calendário do relatório está claramente definido no anexo XI do Estatuto dos Funcionários no final de outubro, afigura-se prudente aumentar já as dotações orçamentais relacionadas com os vencimentos, a fim de cobrir parte das necessidades pendentes em matéria de vencimentos dos funcionários e agentes temporários até ao final de 2022.

II.2

a) Rubrica

20 03 12 01 - Equipamento e serviços técnicos para as salas de conferências da Comissão

b) Dados em 3.10.2022

	DND
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	5 000 000,00
2 Transferências	0,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	5 000 000,00
4 Dotações já utilizadas	3 103 674,50
5 Dotações disponíveis (3-4)	1 896 325,50
6 Reforço solicitado	4 400 000,00
7 Total das dotações até ao final do exercício (5+6)	6 296 325,50
8 Reforço em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	88,00 %
9 Reforço, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	DND
1 Dotações disponíveis no início do exercício	2 358 760,17
2 Dotações disponíveis em 3.10.2022	167,66
3 Taxa de execução $[(1-2)/1]$	99,99 %

d) Justificação pormenorizada do reforço

A Comissão prossegue a implementação da estratégia institucional atualizada para a renovação e gestão dos espaços de reunião da Comissão, aprovada no final de 2021. O reforço orçamental solicitado de 3,5 milhões de EUR permitirá à DG SCIC financiar a renovação de uma série de espaços de reunião para várias DG da Comissão, otimizando assim a utilização dos edifícios e permitindo reuniões híbridas em todas as salas renovadas. Este reforço financiará igualmente as melhorias necessárias na qualidade do som nas salas de reunião equipadas com instalações de interpretação em Bruxelas, a fim de as alinhar com os requisitos normalizados ISO aplicáveis à prestação de serviços de interpretação também através de plataformas digitais e de realizar reuniões híbridas com participantes à distância. A interpretação à distância através de plataformas digitais é cada vez mais utilizada, uma vez que reduz a necessidade de viagens de intérpretes (e o respetivo orçamento de deslocações em serviço), a pegada de carbono da Comissão e as despesas de viagem dos participantes e delegados.

Além disso, é solicitado um montante de 650 000 EUR para cobrir um projeto prioritário de criação de uma «sala segura» especial no edifício Berlaymont em Bruxelas, a utilizar em reuniões sensíveis pela presidente e pelos membros do Colégio.

Por último, a fim de assegurar uma comunicação reforçada e harmoniosa com os cidadãos e os meios de comunicação social, é urgente substituir os projetores por uma parede-vídeo na sala de imprensa do edifício Berlaymont em Bruxelas (250 000 EUR). A urgência desta necessidade deve-se ao ciclo de vida normal do equipamento atual e aos importantes atrasos (6-9 meses) na entrega do novo equipamento audiovisual.

II.3

a) Rubrica

20 01 13 01 - Despesas de tradução

b) Dados em 3.10.2022

	DND
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	13 000 000,00
2 Transferências	3 000 000,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	16 000 000,00
4 Dotações já utilizadas	16 000 000,00
5 Dotações disponíveis (3-4)	0,00
6 Reforço solicitado	2 000 000,00
7 Total das dotações até ao final do exercício (5+6)	2 000 000,00
8 Reforço em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	15,38 %
9 Reforço, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	DND
1 Dotações disponíveis no início do exercício	436 851,37
2 Dotações disponíveis em 3.10.2022	0,00
3 Taxa de execução [(1-2)/1]	100,00 %

d) Justificação pormenorizada do reforço

A Comissão teve de ajustar as suas previsões de produção para 2,7 milhões de páginas em 2022. Prevê-se que 1,65 milhões de páginas desta produção total sejam traduzidas internamente pela DGT (cerca de 61 %) e que apenas cerca de 39 % sejam externalizadas. Enfrentamos atualmente um aumento inesperado de 6,8 % dos preços da externalização, para além do aumento já previsto de 2 %. Tal resulta num crescimento global de 8,8 % dos preços da tradução externa, devido à adaptação automática a uma taxa de inflação crescente. As traduções são principalmente realizadas por tradutores-funcionários da Comissão, já plenamente ocupados, complementarmente as traduções são externalizadas. Atualmente, a tradução de dossiês volumosos está em curso e são esperados novos pedidos, como a inclusão do exercício do Mecanismo de Recuperação e Resiliência no Semestre Europeu. O volume de trabalho excecional tem de ser visto no contexto do pico tradicional previsto de pedidos de tradução no outono. As dotações existentes para a externalização de traduções não são suficientes para cobrir as despesas previstas até ao final do ano, o que exige um reforço de 2 milhões de EUR da rubrica orçamental relativa à tradução externa.